



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 063/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Sua Senhoria o Sr.  
**VEREADOR LEANDRO GOMES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto – RS

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 051/2017, de 03 de novembro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

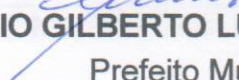
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
VIGENTE NO VALOR DE R\$ 2.943,73 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Colenda Câmara:

O Projeto de Lei em epígrafe, visa abrir crédito especial no orçamento para repasse relativo a convênio firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, relativo ao programa FEAS, conforme Ofício 068/2017 em anexo.

Desta feita, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Legislativo Municipal, solicitando desde logo, que seja analisado e votado em **regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Respeitosamente,

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 03/11/17  
HORA: 11:00 Nº: 089  
TSS.  
ASSINATURA

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

[administracao.sap@dgnet.com.br](mailto:administracao.sap@dgnet.com.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Of. 68/2017

Santo Antônio do Planalto, 01 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Prefeito

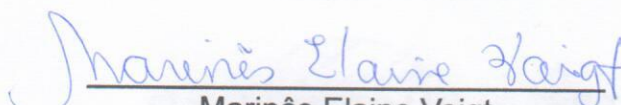
Vimos por meio deste encaminhar o cronograma referente as previsões de despesa do Fundo Estadual de Assistência Social, relativo ao Programa FEAS 2016 no valor total de R\$ 2.943,73.

- Equipamento (máquina fotográfica) R\$ 1.450,00
- Material de expediente R\$ 942,12
- Gêneros alimentícios R\$551,61

O FEAS tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento dos alulos familiares e comunitários, destinado a população em vulnerabilidade social decorrente da pobreza,, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e /ou fragilização dos vínculos afetivos ou relacionais (PNAS/2004).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Marinês Elaine Voigt

Ilmo. Sr.  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Santo Antônio do Planalto

Recebido em 01/11/17  
Município de Santo Antônio do Planalto

Comila S.